

Portaria - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 238/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, **Antônio Baracho dos Santos**, que exerce a função de eletricitista, sob matrícula 8192-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 24 de Setembro á 23 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 24 de Setembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 239/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Micarla Ferreira Pinheiro**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 8370-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 24 de Setembro á 23 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 24 de Setembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 240/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Ana Lucia Simão**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 10006-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 24 de Setembro á 23 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 24 de Setembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 241/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, **José Pinheiro da Costa**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9652-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 24 de Setembro á 23 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 24 de Setembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL nº 778 de 28.09.18

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João
Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

Gildevan Macedo da Silva

Sec. Executivo do Diário Oficial do
Município – D.O.M

PODER EXECUTIVO

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito
Anna Katharina Bandeira da Costa Dias Almeida
Vice-prefeito
Thiago Dayvison Gomes da Silva
Chefe de gabinete
José Aldo Monteiro
Assessoria de Comunicação
Robson Rafael de Freitas
Sec. Mun. de Tributação
Benedito Alves da Silva
Sec. Mun. de Administração
Francisca Andréa Ribeiro
Sec. Mun. De Planejamento e Finanças
Hermida Silva de Araújo
Controladoria geral do Município

Erinaldo Gomes de Oliveira
Tesoureiro Municipal
Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. De Educação e Cultura
Maurício Caetano Damascena Filho
Sec. Mun. Da Hab., Trab. e Ass. Social
Aldo Torquato da Silva
Sec. Mun. De Obras, Transp. e Urbanismo
João Caetano Damascena
Sec. Mun. Da Agricultura, M. Ambiente,
Pecuária e Rec. Hídricos.
Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Sec. Mun. De Saúde
Gean Carlos de Lima
Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Turismo